



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO N.º 191/2022

CÓPIA

DO:

SETOR JURÍDICO

PARA:

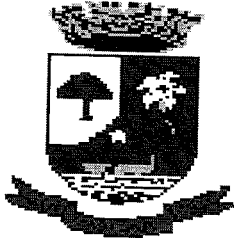
GABINETE DO PREFEITO

O Departamento Jurídico do Município, REQUER a contratação de Perito para realização de cálculos judiciais e extrajudiciais referentes as Ações Trabalhistas e de Cobranças, exceto Piso Salarial e Precatórios, e se levando em conta que a perícia é uma atividade técnica e científica, com metodologia própria e de grande necessidade para apurar a correção dos cálculos das condenações impostas ao ente público

Atenciosamente.

Taquari, 30 de agosto de 2022.

João Marcelo Braga da Silva
Assessor Jurídico



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

MEMORANDO N.º 184/2022

DO:

SETOR JURÍDICO

PARA:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

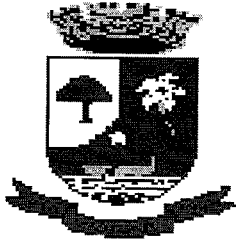
Considerando a necessidade de contratar Perito para realização de cálculos judiciais e extrajudiciais referentes as Ações Trabalhistas e de Cobranças, exceto Piso Salarial e Precatórios, e se levando em conta que a perícia é uma atividade técnica e científica, com metodologia própria o que caracteriza a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, que dispõe ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição "para contratação" de serviços técnicos enumerados no art. 13 da mesma Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

Considerando inúmeras Reclamatórias Trabalhistas movidas pelos funcionários do Hospital São José, onde o Município está sistematicamente sendo condenado de forma subsidiária que tramitam na Justiça do Trabalho, existe a necessidade de contrapor Laudo Pericial dos valores apresentados pelos Autores.

Considerando que o valor cobrado por Nelson Martin - Informática, CNPJ 04.749.390/0001-58 está de acordo com os valores pagos pelo mercado.



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul

OBJETO: contratação da empresa Nelson Martin - Informática, CNPJ 04.749.390/0001-58, endereço Rua Sete de Setembro, 1317, Centro, Taquari (RS) para realização de perícias e cálculos judiciais e extrajudiciais relativos a Reclamatórias Trabalhistas movidas contra o ente público, relativo a execução dos serviços periciais especializados como assistente técnico para a apresentação de Pareceres Periciais Contábeis, nos Processos Judiciais e Administrativos nas Reclamatórias Trabalhistas movidas contra o Município de Taquari venha a ser parte e a devida apresentação de parecer e cálculos de acordo com a legislação municipal e as demais elencadas nas ações **R\$ 731,69 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta em anexo.**

VALOR DO CONTRATO: R\$ 731,69 (setecentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos), por cálculo numa média mensal de 17 (dezesete) cálculos, de acordo com a necessidade do município, totalizando a importância de R\$ 49.754,92 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos) até 31 de dezembro de 2022.

EXECUÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato se dará da seguinte forma: O Município de Taquari encaminhará ao Perito os processos abertos, no primeiro dia do deste prazo, o Perito deverá confeccionar o Laudo e encaminhar ao Município no prazo de 10 (dez) dias, as outras condições contratuais serão redigidas conforme minuta de contrato em anexo.

DO PRAZO CONTRATUAL: A prestação dos serviços se dará pelo período de 12 (doze), podendo sua duração ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitada a sessenta meses, no termos do art

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: rubrica 207, no valor de **R\$ 49.754,92 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

FISCAL DO CONTRATO: João Marcelo Braga da Silva.

Atenciosamente.

Taquari, 31 de agosto de 2022.


João Marcelo Braga da Silva
Assessor Jurídico